

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 // e-mail – pref.compras@netceu.com.br

DECISÃO AO TERMO DE IMPUGNAÇÃO

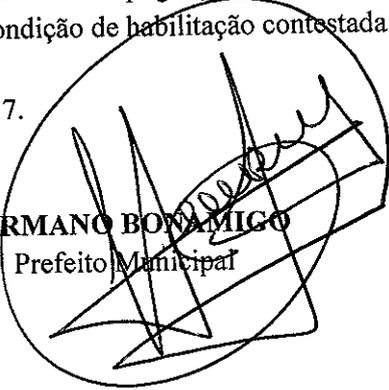
REF. PREGÃO Nº 127/2017

Considerando o termo de Impugnação protocolado sob nº 365/2017 em 14-12-2017, no qual contesta as condições de habilitação estabelecidas no edital do Pregão 127/2017, que tem como objeto a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico**, especificamente na condição de habilitação estabelecida no item 9.5.3 do edital.

Após análise do respectivo termo pelo departamento jurídico, onde o mesmo após suas argumentações e fundamentações se posiciona pelo provimento ao recurso.

Comunicamos o provimento ao recurso/impugnação, devendo serem promovidos os devidos ajustes no edital, retirando a condição de habilitação contestada.

Céu Azul, 20 de dezembro de 2017.


GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal